

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



## LEI Nº. 027/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

*“Dá Nova Redação ao Caput do Art. 2º, e Acrescenta o Inciso IX à Lei Municipal de n.º 018 de 06 de março de 2007, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de Suas Atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Seguinte LEI:

Art. 1º - O Caput do Art. 2º da Lei Municipal de n.º. 018 de 06 de Março de 2007 passará a Vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por **12 (doze)** membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas”.

Art. 2º O Art. 2º da Lei Municipal de n.º. 018 de 06 de Março de 2007 passará a vigorar acrescidos do Inciso IX:

“Art. 2º. (...)

(...)

**IX – Um representante do Conselho Tutelar do Município de Mulungu do Morro - BA.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mulungu do Morro, 09 de setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal